

5808863/CLAUDOVIR DE LIMA JÚNIOR (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/02/2010 a 03/02/2010  
57192983/JOSÉ LUIZ DA PENHA SANTIAGO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/02/2010 a 03/02/2010  
57211877/PAULO CRISTIANO MARTINS FRANÇA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/02/2010 a 03/02/2010<br  
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

**RESUMO DE PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81598****PORTARIA Nº288 / 10-NGP.SUSIPE DE 15 DE MARÇO DE 2010.**

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009

**RESOLVE:**

Transferir por necessidade de serviço, de 04/01 a 02/02/2010 para 15/03 a 13/04/2010, o período de gozo das férias da servidora, LUCILA MARIA DE ARAUJO ALMEIDA, concedida através da Portaria nº 2959/09-NGP.SUSIPE de 14/12/2009, publicada no DOE nº. 31.579 de 05/01/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Guilherme Marques Tavares

Coordenador-Geral Penitenciário

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81599****ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 11/03/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Distrato Unilateral

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / Gabriel Cesar Araujo Lima (Agente Prisional)<br

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81595****ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 02/03/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Distrato a pedido

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / Kedson Antonio Lima de Oliveira (Agente Prisional)<br

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81588****PORTARIA: 296**

Objetivo: conduzir servidor ao Município de Nova Timboteua/PA  
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVA TIMBOTEUA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57174291/GERALDO PIEDADE DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/03/2010 a 04/03/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

**PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81579****PORTARIA Nº 280/2010- GAB. SUSIPE**

Belém/PA, 17 de março de 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor EMERSON VIANA PEREIRA, matrícula 5777305, como fiscal do Contrato Administrativo nº 216/2008/SUSIPE, cujo objeto é o fornecimento especializado dos serviços de nutrição e alimentação diária dos presos recolhidos no Centro de Recuperação de Cametá, celebrado entre a empresa PROAM – Produtos e Serviços da Amazônia Ltda - EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**AVISO DE LICITAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81985****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 1/2010

Objeto: fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para serem utilizados nos estabelecimentos Prisionais do Estado do Pará

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, e www.compraspara.pa.gov.br. Na eventual impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no

horário de 09h00m às 14h00m, em dias úteis  
Responsável pelo certame: NILZA DE FÁTIMA ALMEIDA ALVES

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 31/03/2010

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03421121347520000 339030 0101000000 Estadual

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**SUPRIMENTO DE FUNDO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81904****PORTARIA: 304**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: IRISVALDO DA SILVA NONATO

Cargo: VICE DIRETOR

Matrícula Funcional: 5493741

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

03122012545340000 0101000000 339030 1,000.00

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**SUPRIMENTO DE FUNDO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81905****PORTARIA: 304**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: IRISVALDO DA SILVA NONATO

Cargo: VICE DIRETOR

Matrícula Funcional: 5493741

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

03122012545340000 0101000000 339039 1,000.00

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Suprimento de Fundo

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81898****PORTARIA: 290**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: DOLORES CAETANO DE LIMA

Cargo: DIRETORA

Matrícula Funcional: 57194667

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

03421121347520000 0101000000 339030 500.00

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Suprimento de Fundo

Suprimento de Fundo

Suprimento de Fundo

Suprimento de Fundo

Suprimento de Fundo

Suprimento de Fundo

Suprimento de Fundo

Suprimento de Fundo

Suprimento de Fundo

Suprimento de Fundo

Suprimento de Fundo

Suprimento de Fundo

Suprimento de Fundo

Suprimento de Fundo

Suprimento de Fundo

Suprimento de Fundo

Suprimento de Fundo

Suprimento de Fundo

Suprimento de Fundo

Suprimento de Fundo

Suprimento de Fundo

Suprimento de Fundo

Suprimento de Fundo

Suprimento de Fundo

Art. 1º Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação nº 03/2010, publicada em 01.02.2010;

Art. 2º Rescindir o Contrato Administrativo nº 03/2010, com base no art. 78, XII e XVII da Lei nº 8.666/93.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de março de 2010.

**ALBERTO CAMPOS RIBEIRO**

DIRETOR GERAL

**EXTRATO DE PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81980****PORTARIA Nº 411/2010-DG/CDRH, DE 18.03.2010**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 006/2009-DETRAN/PA-UCP, publicada no DOE nº 31.475, de 04.08.2009, que instituiu, no âmbito do DETRAN/PA, o Curso de Formação de Examinador de Trânsito, realizado no período de 14/09/2009 a 09/01/2010,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final dos APROVADOS no Curso de Formação de Examinador de Trânsito, realizado no período de 14/09/2009 a 09/01/2010, neste Órgão, estando os relacionados abaixo, considerados aptos para desenvolverem a função de Examinador de Trânsito no âmbito do DETRAN/PA, de acordo com o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503, de 23.09.1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/CONTRAN, de 14.12.2004, com redação dada pelo art. 1º, da Resolução 169, de 17.03.2009, também do Conselho Nacional de Trânsito.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final dos APROVADOS no Curso de Formação de Examinador de Trânsito, realizado no período de 14/09/2009 a 09/01/2010, neste Órgão, estando os relacionados abaixo, considerados aptos para desenvolverem a função de Examinador de Trânsito no âmbito do DETRAN/PA, de acordo com o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503, de 23.09.1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/CONTRAN, de 14.12.2004, com redação dada pelo art. 1º, da Resolução 169, de 17.03.2009, também do Conselho Nacional de Trânsito.

HOMOLOGAR o resultado final dos APROVADOS no Curso de Formação de Examinador de Trânsito, realizado no período de 14/09/2009 a 09/01/2010, neste Órgão, estando os relacionados abaixo, considerados aptos para desenvolverem a função de Examinador de Trânsito no âmbito do DETRAN/PA, de acordo com o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503, de 23.09.1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/CONTRAN, de 14.12.2004, com redação dada pelo art. 1º, da Resolução 169, de 17.03.2009, também do Conselho Nacional de Trânsito.

HOMOLOGAR o resultado final dos APROVADOS no Curso de Formação de Examinador de Trânsito, realizado no período de 14/09/2009 a 09/01/2010, neste Órgão, estando os relacionados abaixo, considerados aptos para desenvolverem a função de Examinador de Trânsito no âmbito do DETRAN/PA, de acordo com o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503, de 23.09.1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/CONTRAN, de 14.12.2004, com redação dada pelo art. 1º, da Resolução 169, de 17.03.2009, também do Conselho Nacional de Trânsito.

HOMOLOGAR o resultado final dos APROVADOS no Curso de Formação de Examinador de Trânsito, realizado no período de 14/09/2009 a 09/01/2010, neste Órgão, estando os relacionados abaixo, considerados aptos para desenvolverem a função de Examinador de Trânsito no âmbito do DETRAN/PA, de acordo com o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503, de 23.09.1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/CONTRAN, de 14.12.2004, com redação dada pelo art. 1º, da Resolução 169, de 17.03.2009, também do Conselho Nacional de Trânsito.

HOMOLOGAR o resultado final dos APROVADOS no Curso de Formação de Examinador de Trânsito, realizado no período de 14/09/2009 a 09/01/2010, neste Órgão, estando os relacionados abaixo, considerados aptos para desenvolverem a função de Examinador de Trânsito no âmbito do DETRAN/PA, de acordo com o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503, de 23.09.1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/CONTRAN, de 14.12.2004, com redação dada pelo art. 1º, da Resolução 169, de 17.03.2009, também do Conselho Nacional de Trânsito.

HOMOLOGAR o resultado final dos APROVADOS no Curso de Formação de Examinador de Trânsito, realizado no período de 14/09/2009 a 09/01/2010, neste Órgão, estando os relacionados abaixo, considerados aptos para desenvolverem a função de Examinador de Trânsito no âmbito do DETRAN/PA, de acordo com o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503, de 23.09.1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/CONTRAN, de 14.12.2004, com redação dada pelo art. 1º, da Resolução 169, de 17.03.2009, também do Conselho Nacional de Trânsito.

HOMOLOGAR o resultado final dos APROVADOS no Curso de Formação de Examinador de Trânsito, realizado no período de 14/09/2009 a 09/01/2010, neste Órgão, estando os relacionados abaixo, considerados aptos para desenvolverem a função de Examinador de Trânsito no âmbito do DETRAN/PA, de acordo com o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503, de 23.09.1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/CONTRAN, de 14.12.2004, com redação dada pelo art. 1º, da Resolução 169, de 17.03.2009, também do Conselho Nacional de Trânsito.

HOMOLOGAR o resultado final dos APROVADOS no Curso de Formação de Examinador de Trânsito, realizado no período de 14/09/2009 a 09/01/2010, neste Órgão, estando os relacionados abaixo, considerados aptos para desenvolverem a função de Examinador de Trânsito no âmbito do DETRAN/PA, de acordo com o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503, de 23.09.1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/CONTRAN, de 14.12.2004, com redação dada pelo art. 1º, da Resolução 169, de 17.03.2009, também do Conselho Nacional de Trânsito.

HOMOLOGAR o resultado final dos APROVADOS no Curso de Formação de Examinador de Trânsito, realizado no período de 14/09/2009 a 09/01/2010, neste Órgão, estando os relacionados abaixo, considerados aptos para desenvolverem a função de Examinador de Trânsito no âmbito do DETRAN/PA, de acordo com o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503, de 23.09.1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/CONTRAN, de 14.12.2004, com redação dada pelo art. 1º, da Resolução 169, de 17.03.2009, também do Conselho Nacional de Trânsito.

HOMOLOGAR o resultado final dos APROVADOS no Curso de Formação de Examinador de Trânsito, realizado no período de 14/09/2009 a 09/01/2010, neste Órgão, estando os relacionados abaixo, considerados aptos para desenvolverem a função de Examinador de Trânsito no âmbito do DETRAN/PA, de acordo com o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503, de 23.09.1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/CONTRAN, de 14.12.2004, com redação dada pelo art. 1º, da Resolução 169, de 17.03.2009, também do Conselho Nacional de Trânsito.

HOMOLOGAR o resultado final dos APROVADOS no Curso de Formação de Examinador de Trânsito, realizado no período de 14/09/2009 a 09/01/2010, neste Órgão, estando os relacionados abaixo, considerados aptos para desenvolverem a função de Examinador de Trânsito no âmbito do DETRAN/PA, de acordo com o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503, de 23.09.1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/CONTRAN, de 14.12.2004, com redação dada pelo art. 1º, da Resolução 169, de 17.03.2009, também do Conselho Nacional de Trânsito.

HOMOLOGAR o resultado final dos APROVADOS no Curso de Formação de Examinador de Trânsito, realizado no período de 14/09/2009 a 09/01/2010, neste Órgão, estando os relacionados abaixo, considerados aptos para desenvolverem a função de Examinador de Trânsito no âmbito do DETRAN/PA, de acordo com o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503, de 23.09.1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/CONTRAN, de 14.12.2004, com redação dada pelo art. 1º, da Resolução 169, de 17.03.2009, também do Conselho Nacional de Trânsito.

HOMOLOGAR o resultado final dos APROVADOS no Curso de Formação de Examinador de Trânsito, realizado no período de 14/09/2009 a 09/01/2010, neste Órgão, estando os relacionados abaixo, considerados aptos para desenvolverem a função de Examinador de Trânsito no âmbito do DETRAN/PA, de acordo com o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503, de 23.09.1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/CONTRAN, de 14.12.2004, com redação dada pelo art. 1º, da Resolução 169, de 17.03.2009, também do Conselho Nacional de Trânsito.

HOMOLOGAR o resultado final dos APROVADOS no Curso de Formação de Examinador de Trânsito, realizado no período de 14/09/2009 a 09/01/2010, neste Órgão, estando os relacionados abaixo, considerados aptos para desenvolverem a função de Examinador de Trânsito no âmbito do DETRAN/PA, de acordo com o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503, de 23.09.1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/CONTRAN, de 14.12.2004, com redação dada pelo art. 1º, da Resolução 169, de 17.03.2009, também do Conselho Nacional de Trânsito.

HOMOLOGAR o resultado final dos APROVADOS no Curso de Formação de Examinador de Trânsito, realizado no período de 14/09/2009 a 09/01/2010, neste Órgão, estando os relacionados abaixo, considerados aptos para desenvolverem a função de Examinador de Trânsito no âmbito do DETRAN/PA, de acordo com o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503, de 23.09.1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/CONTRAN, de 14.12.2004, com redação dada pelo art. 1º, da Resolução 169, de 17.03.2009, também do Conselho Nacional de Trânsito.

HOMOLOGAR o resultado final dos APROVADOS no Curso de Formação de Examinador de Trânsito, realizado no período de 14/09/2009 a 09/01/2010, neste Órgão, estando os relacionados abaixo, considerados aptos para desenvolverem a função de Examinador de Trânsito no âmbito do DETRAN/PA, de acordo com o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503, de 23.09.1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/CONTRAN, de 14.12.2004, com redação dada pelo art. 1º, da Resolução 169, de 17.03.2009, também do Conselho Nacional de Trânsito.

HOMOLOGAR o resultado final dos APROVADOS no Curso de Formação de Examinador de Trânsito, realizado no período de 14/09/2009 a 09/01/2010, neste Órgão, estando os relacionados abaixo, considerados aptos para desenvolverem a função de Examinador de Trânsito no âmbito do DETRAN/PA, de acordo com o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503, de 23.09.1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/CONTRAN, de 14.12.2004, com redação dada pelo art. 1º, da Resolução 169, de 17.03.2009, também do Conselho Nacional de Trânsito.

HOMOLOGAR o resultado final dos APROVADOS no Curso de Formação de Examinador de Trânsito, realizado no período de 14/09/2009 a 09/01/2010, neste Órgão, estando os relacionados abaixo, considerados aptos para desenvolverem a função de Examinador de Trânsito no âmbito do DETRAN/PA, de acordo com o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503, de 23.09.1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/CONTRAN, de 14.12.2004, com redação dada pelo art. 1º, da Resolução 169, de 17.03.2009, também do Conselho Nacional de Trânsito.